



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.080 /2017)  
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, , residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont Centro Palmital - Paraná .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – REAJUSTE DE VALORES

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS**

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont Centro Palmital - Paraná Doravante denominada CONTRATADA resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**Art. 1º** - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 12 meses, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

**Art. 2º** - passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

E por estarem assim justos firmes e contratados, assinam o presente Contrato que vai a três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 23 de Janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO**

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 080/2017, Procedimento Licitatório n. 054/2017, Pregão Presencial 029/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico. Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Laranjal - Pr, 23 Janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.080 /2017)  
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 054/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, residente e domiciliado neste Município  
CONTRATADO: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS PALMITAL - ME inscrito no CNPJ: 80.820.855/0001-06 representado por seu Sócio Procurador Valmir Antonio Dos Santos brasileiro, portador do

RG n. 39699702 do CPF/MF n.532.702.079-72, domiciliado em Rua Santos Dumont Centro Palmital - Paraná .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – REAJUSTE DE VALORES

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:C188F714

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS**

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MAGNO CHALAMAI DIAS 06078814966 Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 27.934.308/0001-60 situado no endereço Avenida Paraná, S/N, Rural, CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná neste ato representado por Magno Chalamai Dias portador do RG 9.836.278-9 SSP/PR e CPF sob o nº 060.788.149-66 com supracitado endereço, Doravante denominada CONTRATADA resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**Art. 1º** - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 12 meses, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

**Art. 2º** - passara a valer o reajuste de preços de 15% no transporte escolar terceirizado ficando o valor do quilômetro R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

E por estarem assim justos firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai a três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 23 de Janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**MAGNO CHALAMAI DIAS**  
06078814966  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO**

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 0116/2017, Procedimento Licitatório n. 083/2017,